



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009302-23.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: CHÉLIDA ROBERTA SOTERRONI HEITZMANN Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-02-14 00:00:00.0	
1.1.1-Data em que assumiu:		
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: MOEMA SANTANA SILVA	
1.3-Juiz Substituto	Nome do Funcionário/Servidor: GUSTAVO DANIEL MARCHINI	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
	Nome do	



2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Funcionário/Servidor: GIULIANO DE SOUZA MAZZARINO	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:	Nome do Funcionário/Servidor: RAFAEL ZORZI Nome do Funcionário/Servidor: CAROLINE MOURÃO VIUDES	
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: RAFAELA VALERI DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: JENIFER DE CÁSSIA DA SILVA Nome do Funcionário/Servidor: AMANDA CRISTINA DA SILVA GONZALEZ	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
2.7-Relação de Oficiais de Justiça:		
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :		
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:		
2.11-O quadro funcional da	Não	Determinação / Recomendação: Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior



Secretaria/Escrivanã é adequado?		ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	<p>Nome do Funcionário/Servidor: MAHYARA KAZNOCH PENTEADO</p> <p>Nome do Funcionário/Servidor: RAQUEL BARBERO BRIGANTINI</p>	
3.2-Relação de Estagiários:	<p>Nome do Funcionário/Servidor: GSBRIELLA KAZNOCH PENTEADO</p>	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	393	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1950	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	2	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	10	
		Determinação / Recomendação:



1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	1 Processo remetido ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 10/09/2019 (000951-83. 2015. 8. 16. 0151). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:		
1.6.1-Data da remessa mais antiga:		
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 40 Processos Paralisados há mais de 30 dias. O mais antigo há 74 dias (PROCESSO 0001586- 93. 2017. 8. 16. 0151). A escrivania/secretaria deverá revisar todos os processos e regularizar o andamento daqueles que estiverem paralisados injustificadamente.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 54 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 30/09/2019 (0000398- 36. 2015. 8. 16. 0151). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 44 Intimações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 20/07/2019 (Processo 001031- 42. 2018. 8. 16. 0151) REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		



3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 177 processos aguardando Análise de Juntada. O mais antigo desde 03/09/2019 (Processo 0001686- 48. 2017. 8. 16. 0151). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 115 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 29/07/2019 (Processo 0000891- 76. 2016. 8. 16. 0151). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 67 Pendências de Decurso de Prazo. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta(m) 2 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) ENVIADA(S) com prazo vencido no PROJUDI. A escrivania/secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta(m) 3 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI.



		REGULARIZAR JUSTIFICAR.	E
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)			
6.1-7.1. TOTAL REALIZADAS	268		
6.2-7.2. CANCELADAS	68		
6.3-7.3. NEGATIVAS	62		
6.4-7.4. REDESIGNADAS	40		
6.5-7.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	191		
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:			
7.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: 340 processos com Suspeita de Prevenção pendente de análise, a mais antiga com data de 27/10/2011 (Processo 0001291-66. 2011. 8. 16. 0151). REGULARIZAR JUSTIFICAR.	E
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:			
8.1-9.1. Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	11		
8.2-9.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?	2019-10-24 00:00:00.0		
8.2.1-Número do Processo	Número do Processo: 0000769-29.2017.8.16.0151		
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:			
9.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Suspensão analisada no Processo 0000758- 44. 2010. 8. 16. 0151.	
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:			



10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação do depósito analisada no Processo 0000162- 65. 2007. 8. 16. 0151.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1 - Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	Sim	
12-AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:		
12.1-As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual "Procedimento Ordinário" e Assunto "Investigação de Paternidade"?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A secretaria/escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13-SISTEMA eMANDADO:		
13.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?	Sim	
14-LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS		
14.1-A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas?	Prejudicado	
15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		



15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000065- 45. 2019. 8. 16. 0151.
15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: vide item 3.
15.3-As conclusões ao Magistrado(a) são realizadas diariamente?	Não	Determinação / Recomendação: Processo 0000114- 86. 2019. 8. 16. 0151:mov. 5: constatada demora para abertura de conclusão. JUSTIFICAR.
16-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	52	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	214	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: 11 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 06/03/2019 (0001347- 55. 2018. 8. 16. 0151). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:		
1.6.1-Data da remessa mais antiga:		
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está	Sim	



regular?		
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 19 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 09/10/2019 (001224-28. 2016. 8. 16. 0151). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 19 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 10/10/2019 (Processo 0000145- 43. 2018. 8. 16. 0151). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 21 processos aguardando Análise de Retorno de Conclusão, o mais antigo desde 09/10/2019 (Processo 0001224- 28. 2016. 8. 16. 0151). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta(m) 1 CARTA(S) PRECATÓRIA(S) RECEBIDA(S) com prazo vencido no PROJUDI. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	70	
6.2-CANCELADAS	11	
6.3-NEGATIVAS	15	
6.4-REDESIGNADAS	10	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	114	
7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?		
7.2.1-Número do Processo		
8-INTERNAÇÕES:		
8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:	0	
8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotação do vínculo analisada no Processo 0000345- 16. 2019. 8. 16. 0151.
8.3-A unidade efetua o regular		Determinação / Recomendação: De acordo com informações da



registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ?	Não	Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 10 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000442- 50. 2018. 8. 16. 0151.
9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: vide item 3.
9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000038- 62. 2019. 8. 16. 0151.
10-CONCLUSÕES FINAIS		

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	28	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	175	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	2	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 8 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 02/04/2019 (0000993-30. 2018. 8. 16. 0151).



		REGULARIZAR e JUSTIFICAR. 2 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:	Número do Processo: 0001546-43.2019.8.16.0151	
1.6.1-Data da remessa mais antiga:	2019-10-31 00:00:00.0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 5 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias. O mais antigo desde 16/10/2019 (0000375- 85. 2018. 8. 16. 0151). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: 13 processos aguardando Análise de Juntada, o mais antigo desde 17/10/2019 (Processo 0002090-02. 2017. 8. 16. 0151). REGULARIZAR E JUSTIFICAR.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	Sim	



3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4 - O U T R O S CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-Decorso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Sim	
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Sim	
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	41	
6.2-CANCELADAS	5	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	10	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	109	
7- ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	0	
7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?		
7.2.1-Número do Processo:		



8-REGISTRO DE ADOTANDOS		
8.1-A anotação dos adotandos está regular?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Constou- se que a relação de crianças/adolescentes aptos a adoção não está atualizada. REGULARIZAR A Escrivania/Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118/2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.</p>
9-REGISTRO DE ADOTANTES		
9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?	Não	<p>Determinação / Recomendação: Constatou- se que a relação dos pretendentes da Comarca não está devidamente anotada no sistema PROJUDI. Consta(m) 1 pretendente(s) registrado no PROJUDI com status aguardando oportuna indicação. Contudo, a Escrivania/Secretaria apresentou certidão informando que atualmente existe(m) 3 pretendente(s) na Comarca. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Escrivania/Secretaria deverá, ainda, realizar revisão periódica e atualização dos cadastros de todos os pretendentes a fim de que a lista permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017. Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.</p>
10-ACOLHIMENTOS:		



10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:	3	
10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:	1	
10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?	Não	Determinação / Recomendação: A escrivania deverá revisar e regularizar o cadastramento de todos os acolhidos no PROJUDI para que os registros reflitam constantemente a realidade da unidade.
10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?	Prejudicado	
10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?	Não	Determinação / Recomendação: De acordo com informação da secretaria/escrivania.
11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?	Não	Determinação / Recomendação: Processo 0000035- 10. 2019. 8. 16. 0151: Mov. 34 - constatada demora para cumprimento do despacho do mov. 33. JUSTIFICAR
11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: vide item 3. 1.
11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000581- 65. 2019. 8. 16. 0151.



12-CONCLUSÕES FINAIS		
----------------------	--	--

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: <p>1. Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. Atualmente a equipe de trabalho da secretaria é composta por número inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017. Tal situação causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.</p> <p>2. Constatou-se a existência de processos aguardando cumprimento de determinação judicial na competência da Família. Também se verificaram atrasos nas análises de juntadas, decursos de prazos e retorno de conclusão (PROJUDI: abas “Citações e Intimações” e “Análise de juntadas”) e também nas análises de suspeita de prevenção.</p> <p>A secretaria deverá implementar novas rotinas de trabalho a fim de melhorar o trâmite e dos processos de Família de modo a conferir maior efetividade à prestação jurisdicional.</p>
Determinações: <p>I. À ESCRIVANIA/SECRETARIA: A escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações desta ata. II. AO JUÍZO: 1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A unidade (GCJ-SA) deverá criar um processo SEI! com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.</p>

Curitiba, 11 de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

